



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 558/2021

"SOLICITA REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 652 DE 10 DE JUNHO DE 2021 PARA FIXAR O VALOR MENSAL DO CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM NO MÍNIMO 150 REAIS"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 210, da resolução nº84 de 11 de novembro de 2010 (Novo Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Sia Rissato, DD. Prefeito Municipal**, que proceda a implementação da Cartão auxílio alimentação, verificando a viabilidade financeira de pagar, no mínimo, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a implementação da Lei Complementar recentemente aprovada que cria o Cartão Auxílio Alimentação. O valor sugerido por este Vereador seria o mínimo para que os servidores possam adquirir os itens da cesta básica, caso queiram, com produtos de qualidade.

Pelos motivos expostos, é que se faz justa tal Indicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 29 de julho de 2021.

VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA
(Zé da Elétrica)